
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000.

Concede o título de “Cidadã do Pará” à Senhora JANDIRA PEREIRA PEDROSO e dá outras providências:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Cidadã do Pará” à Senhora JANDIRA PEREIRA PEDROSO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. A comenda de que trata este Decreto, será entregue à homenageada em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora,

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 6 DE DEZEMBRO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSÉ NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE ANO CVIII, Nº 29.358, DE 19/12/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.